



Processo: 4970/2022 - OL 10/2022

Fase Atual: Dar Providências no Setor

Ação Realizada: Prosseguir para o Setor

Próxima Fase: Dar Providências no Setor

De: Comissão Especial Processante - Processo 4970

Para: Comissão Especial Processante - Processo 4970

DECISÃO

Foi expedido ofício para notificação do denunciado, tendo sido encaminhado pessoalmente por servidor da Câmara Municipal de Linhares e recebido pela secretária de gabinete do Prefeito no dia 19 de agosto de 2022, conforme documento anexo.

A notificação foi expedida para cumprimento do Art. 189 do RI, que prevê: *"Instalada a comissão, será notificado o denunciado, em cinco dias, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem."*

Contudo, o recebimento da notificação deve ser feito pessoalmente pelo denunciado, já que não há procurador habilitado nos autos. Nesse sentido, o Parágrafo único do art. 191 do RI prevê que: *"O denunciado será intimado de todos os atos do processo, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, com antecedência de, pelo menos, vinte e quatro horas, permitindo-se a ele ou ao seu procurador, assistir a todas as reuniões ou audiências, e a formular perguntas e reperguntas às testemunhas, bem como, requerer o que for de interesse da defesa."*

Dessa forma, chamo o feito à ordem e torno sem efeito a notificação enviada através do ofício n. 001/2022. Na oportunidade, segue nova notificação para ser encaminhada, mediante recibo pessoal do denunciado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Despacho Eletrônico de
Tramitação

Linhares-ES, 24 de agosto de 2022.

Juninho Buguiu

Presidente

Tramitado por: MARCIO PEREIRA PADUA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003900350038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003900350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **25/08/2022 12:39**

Checksum: **A225ACD557EA4B9ABED0430F4C86DC52C406669CFA38D0E2497D3A7F06AC5803**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003900350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

